CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Fernandes de Barros, 685 - Bairro Alto da Rua XV - CEP 80045-390 - Curitiba - PR - www.crmv-pr.org.br

ATA

SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 326,

REALIZADA NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2022, EM AMBIENTE VIRTUAL

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às 9h10min, após ser constatada a existência de *quórum* pelo Secretário Geral, é declarada aberta a Sessão e são iniciados os trabalhos da Sessão Plenária Ordinária do CRMV-PR nº 326 – Gestão 2020/2023, por videoconferência, em ambiente remoto, via aplicativo 3CX Vídeo Conference, na sala criada pelo CRMV-PR. A reunião foi presidida pelo Dr. Rodrigo Távora Mira (Presidente) e secretariada pelo Dr. Leonardo Nápoli (Secretário Geral). Presentes também os Diretores Dra. Nilva Maria Freres Mascarenhas (Vice-Presidente) e Dr. Carlos Frederico Grubhofer (Tesoureiro), os Conselheiros Efetivos: Dr. Álvaro Bueno Filho, Dr. Antonio Ademar Garcia, Dr. Roberto Luiz Lange e o Dr. Edmilson Santos de Freitas e o Conselheiro Suplente: Dr. Danilo de Cuffa. A reunião foi assessorada pela funcionária Leandra Paula V.Kiill, Assistente Administrativa, que registrou o conteúdo da ata.

Devido a ausência do Conselheiro Raimundo Alberto Tostes, o Sr. Presidente nomeia o Dr. Danilo de Cuffa (Conselheiro Suplente) para substituí-lo.

1. **MOMENTO DE ESPIRITUALIDADE**

O Dr. Carlos Frederico Grubhofer (Tesoureiro), procede a leitura de um texto que preparou especificamente para esse momento.

2. **JUSTIFICATIVA DE DIRETORES E CONSELHEIROS**

Dr. Ricardo Pereira Ribeiro - Conselheiro Efetivo, por motivos profissionais.
Dr. Raimundo Alberto Tostes - Conselheiro Efetivo, por motivos profissionais.
O Sr. Presidente esclarece que a ausência do Dr. Raimundo é devido a uma convocação da Polícia Federal para perícia no Rio de Janeiro.

3. **APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 325 (DOC SEI Nº 0700108)**

Aprovada por unanimidade.

4. **APROVAÇÃO DA PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 326**

O Secretário Geral solicita incluir na pauta para deliberação divulgação de nota do CRMV-PR sobre a Lei Federal nº 14228/2021. **Decisão**: Aprovada por unanimidade a solicitação.

5. **COMUNICAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE:**

5.1. **INSCRIÇÕES DE PESSOA JURÍDICA APROVADAS NO PERÍODO DE 21/01/2022 a 17/02/2022** - O Secretário Geral realiza a projeção da relação de pessoas jurídicas inscritas no período de 10/12/2021 a 20/01/2022 (doc SEI nº 0718009).

5.2. **90798.012287/2021-17 - INDICADORES DE GOVERNANÇA E DE GESTÃO -** O Secretário Geral realiza a projeção dos indicadores e informa que será colocado no Relatório de Gestão 2021.

5.3. **SOLICITAÇÃO DE DESLIGAMENTO DA ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO** - O Sr. Presidente comunica o pedido de desligamento da Assessora Thainá; comenta que está feliz por ela, pelo crescimento profissional mas, ao mesmo tempo está triste porque o CRMV-PR perderá uma excelente profissional. Informa que solicitou à Thainá que antes de sua saída repasse o perfil necessário para a próxima contratação.

6. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO CFMV:**

6.1. **90798.001154/2022-04** - Ofício Circular nº 004/2021/CFMV-PR - Encaminha orientação técnica sobre a fiscalização em torneios leiteiros. O Sr. Presidente comenta sobre a obrigatoriedade do RT em torneios leiteiros. O Secretário Geral realiza a leitura da orientação recebida.

6.2. **90798.001902/2022-41** - Ofício Circular nº 82/2022 - PR/DE/CFMV/SISTEMA - Solicita que os CRMVs que ainda não aderiram a plataforma Fala.Br da CGU, o façam até o dia 11/03/2022. O Sr. Presidente informa que o CRMV-PR já aderiu há bastante tempo a essa plataforma.

7. **PARTICIPAÇÃO DO PRESIDENTE EM EVENTOS**

7.1. Visita ao Show Rural Coopavel, dia 08/02/2022; participação no Fórum de Sanidade de Aves e Suínos: Biosseguridade na Produção de Suínos e Aves e reunião do COESUI, dia 08/02/2022, em Cascavel-PR. O Sr. Presidente comenta sobre o evento Show Rural; informa que participou de reunião também com representantes do EMBRAPA; visitou vários estandes no Show Rural e, durante a reunião do COESUI, a ADAPAR agradeceu publicamente o recebimento do Prêmio Clotilde de Lourdes Branco Germiniani de Saúde Única.

7.2. Participação em reunião da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde, do Ministério da Saúde/MEC, onde atua como Membro Suplente representando o CFMV, online, dia 16/02/2022. O Sr. Presidente comunica que foi uma reunião para distribuição de denúncias de residentes.

7.3. Participação em *live* promovida pelo Associação Nacional de Médicos Veterinários (ANMV), dia 16/02/2022. O Sr. Presidente comunica que era uma *live* sobre a criação da ANMV. Em seguida comenta que participou do processo de criação da Associação Brasileira de Hospitais Veterinários (ABHV) e que durante a primeira convenção da ABHV, que contou com palestras extraordinárias, foi tratada também a criação da ANMV e, durante a reunião, comentou que gostaria de ser o primeiro sócio da entidade, fato esse que se concretizou e agora durante a *live* pode dar o seu depoimento.

8. **PARTICIPAÇÃO DE DIRETORES E CONSELHEIROS EM EVENTOS**

8.1. Participação do Dr. Leonardo Nápoli, Secretário Geral, em reunião do Grupo de Trabalho para refinamento do Inofisc, na Sede do CFMV, em Brasília-DF, de 14 a 18/02/2022. O Secretário Geral comenta que esteve em Brasília, custeado pelo CFMV, para testes do sistema. Informa que o CFMV vai designar um funcionário para assessoramento a nível de Brasil; que o CFMV promoverá treinamento para os fiscais dos CRMVs e distribuirá *tablets* para realização dos serviços de fiscalização, sendo que dois já foram distribuídos ao CRMV-PR para fase de testes; informa que em março será feita "operação pente fino" de fiscalização em Ponta Grossa e os representantes do CFMV foram convidados a participar; comunica que o GT de fiscalização do CFMV também fez um exercício sobre a fiscalização a nível de CRMVs e o Paraná está entre os primeiros lugares em termos de fiscalização no Brasil; informa que o fiscal Josemar Tadeu de Campos já assumiu a coordenação da fiscalização; comenta que durante Sessão Plenária do CFMV os processos de fiscalização foram elogiados, não só referente aos documentos de autuação mas também em relação a orientação feita aos profissionais e proprietários de estabelecimentos no momento da autuação. O Sr. Presidente relembra a todos que o Inofisc foi uma iniciativa do CRMV-PR, que contratou um profissional para desenvolver o sistema e na sequência foi firmado um Protocolo de Intenções com o CFMV, o qual disponibilizará o sistema para todos os CRMVs. Por último, comenta que foi convidado e irá coordenar o GT do CFMV que irá tratar sobre Responsabilidade Técnica.

9. **PARTICIPAÇÃO DE ASSESSORES REGIONAIS, FUNCIONÁRIOS, MEMBROS DE COMISSÕES E COLABORADORES EVENTUAIS EM EVENTOS:**

9.1. Participação do Méd.Vet. Antonio Carlos de Queiroz, Assessor Regional do CRMV-PR em Cascavel, representando o CRMV-PR na Conferência Municipal de Saúde Mental de Cascavel, dia 12/02/2022, em Cascavel-PR;

9.2. Participação da Méd.Vet. Nara Cristina Silva (Assessora Técnica), em reunião do Grupo de Trabalho de Fiscalização do CFMV, para tratar sobre a estrutura da fiscalização do CRMV-PR, online, dia 1º/02/2022;

9.3. Participação da Méd. Vet. Rita de Cássia Maria Garcia, Membro da Comissão Estadual de Medicina Veterinária Legal, como palestrante na Pré-conferência de Bem-Estar Animal no município de Irati-PR, online, dia 15/02/2022.

9.4. Participação da Méd.Vet. Letícia Olbertz (Assessora Técnica), representando o CRMV-PR no Lançamento da Rede de Proteção Animal, no balneário Shangri-lá, em Pontal do Paraná-PR, dia 17/02/2022;

9.5. Participação da Supervisora da Assessoria Jurídica (Marli Maria S. Correa), da Advogada Adriana Jeton Cardoso e da Assessora Especial Denise Hayashi, em reunião dos Assessores Jurídicos de Conselhos Profissionais, online, dia 15/02/2022. Denise comenta que os Conselhos de Fiscalização têm se unido e tentado na OAB uma Comissão com advogados dos Conselhos, no sentido de tentar posterior ação conjunta perante o judiciário.

10. **RELATÓRIO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO**

O Secretário Geral realiza a projeção do relatório de fiscalização (doc. SEI nº 0716152), que é analisado por todos. Comenta que os números de fiscalização aumentaram, tendo em vista a trégua em relação a pandemia do Covid19.

11. **RELATÓRIO DA ASSTEC REFERENTE PARECERES TÉCNICOS E RELATÓRIOS EMITIDOS**

O Secretário Geral informa os dados apresentados pela Assessoria Técnica (doc. SEI nº 0708040) em relação ao número de Relatórios de Fiscalização Dirigida e de Pareceres Técnicos emitidos e comenta que os Assessores sempre foram muito produtivos, em volume e qualidade.

12. **INSCRIÇÕES DE PROFISSIONAIS:**

12.1. **Relator: Dr. Edmilson Santos de Freitas -** O Relator faz a projeção da relação dos profissionais inscritos (doc. SEI nº 0718005). **Parecer do Relator**: "Pela aprovação das solicitações de inscrições dos requerentes acima relatadas". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

13. **CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO DE PESSOA FÍSICA:**

13.1. **Relatora: Dra. Nilva Maria Freres Mascarenhas**

13.1.1. 90798.000673/2022-47 - **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013". **Decisão**: Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.

13.1.2. 90798.000587/2022-34 - **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013". **Decisão**: Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.

13.1.3. 90798.000624/2022-12 - **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013". **Decisão**: Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.

13.1.4. 90798.000517/2022-86 - **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja

o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013". **Decisão**: Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.

13.1.5. 90798.000474/2022-39 - **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013". **Decisão**: Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.

13.1.6. 90798.000501/2022-73 - **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013". **Decisão**: Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.

13.1.7. 90798.000228/2022-87 - **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013". **Decisão**: Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.

13.1.8. 90798.000242/2022-81 - **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013". **Decisão**: Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.

13.1.9. 90798.000243/2022-25 - **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013". **Decisão**: Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.

13.1.10. 90798.000037/2022-15 - **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013". **Decisão**: Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.

13.1.11. 90798.013410/2021-17 - **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013". **Decisão**: Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.

13.1.12. 90798.013339/2021-72 - **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013". **Decisão**: Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.

13.1.13. 90798.013348/2021-63 - **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, ressalva-se, porém a manutenção dos débitos anteriores a data da solicitação de cancelamento de registro, devendo ser cancelado o débito posterior a mencionada solicitação, tendo em vista o disposto nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013". **Decisão**: Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.

13.1.14. 90798.013231/2021-80 - **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013". **Decisão**: Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.

13.1.15. 90798.013038/2021-49 - **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013". **Decisão**: Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.

13.1.16. 90798.012958/2021-40 - **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, com o cancelamento do débito referente a anuidade de 2022 tendo em vista o disposto nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013". **Decisão**: Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.

13.1.17. 90798.012806/2021-47 - **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013". **Decisão**: Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.

13.1.18. 90798.012751/2021-75 - **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013". **Decisão**: Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.

13.1.19. 90798.011876/2021-88 - **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013". **Decisão**: Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.

13.1.20. 90798.011829/2021-34 - **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013". **Decisão**: Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.

13.1.21. 90798.010045/2021-99 - **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013". **Decisão**: Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.

13.2. **Relator: Dr. Roberto Luiz Lange**

13.2.1. 90798.000742/2022-12 - **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO do mesmo;** qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO,** tendo em vista o disposto no artigo 17 da Resolução 1041/2013". **Decisão**: Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

13.2.2. 90798.000719/2022-28 - **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013". **Decisão**: Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

13.2.3. 90798.000823/2022-12 - **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013". **Decisão**: Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

13.2.4. 90798.000800/2022-16 - **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013". **Decisão**: Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

13.2.5. 90798.000794/2022-99 - **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013". **Decisão**: Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

13.2.6. 90798.000789/2022-86 - **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013". **Decisão**: Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

13.2.7. 90798.000886/2022-79 - **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013". **Decisão**: Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

13.2.8. 90798.000884/2022-80 - **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013". **Decisão**: Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

13.2.9. 90798.000882/2022-91 - **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO do mesmo;** qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO,** tendo em vista o disposto no artigo 17 da Resolução 1041/2013". **Decisão**: Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

13.2.10. 90798.000953/2022-55 - **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO do mesmo;** qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO, com a manutenção dos débitos anteriores a data do falecimento,** tendo em vista o disposto no artigo 17 da Resolução 1041/2013". **Decisão**: Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

13.2.11. 90798.000923/2022-49 - **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO do mesmo;** qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO,** tendo em vista o disposto no artigo 17 da Resolução 1041/2013". **Decisão**: Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

13.2.12. 90798.001053/2022-25 - **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013". **Decisão**: Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

13.2.13. 90798.001025/2022-16 - **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013". **Decisão**: Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

13.2.14. 90798.001116/2022-43 - **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja

o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013". **Decisão**: Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

13.2.15. 90798.001107/2022-52 - **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013". **Decisão**: Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

13.2.16. 90798.001100/2022-31 - **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013". **Decisão**: Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

13.2.17. 90798.001093/2022-77 - **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013". **Decisão**: Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

13.2.18. 90798.001092/2022-22 - **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013". **Decisão**: Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

13.2.19. 90798.001265/2022-11 - **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013". **Decisão**: Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

13.2.20. 90798.001260/2022-80 - **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013". **Decisão**: Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

13.2.21. 90798.001336/2022-77 - **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013". **Decisão**: Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

14. **ISENÇÃO DE PESSOA FÍSICA**

14.1. **Relatora: Dr. Antonio Ademar Garcia**

14.1.1. 90798.000579/2022-98 - **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO** do presente pedido**, e pelo PROVIMENTO** do mesmo**;** qual seja a **ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE ANUIDADES**, ressalva-se, no entanto, a manutenção dos débitos existentes, anteriores a data do requerimento, tendo em vista o disposto no artigo 1º, I, e §3º da Resolução CFMV nº. 1022/2013". **Decisão**: Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

14.1.2. 90798.000806/2022-85 - **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO** do presente pedido**, e pelo PROVIMENTO** do mesmo**;** qual seja a **ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE ANUIDADES**, ressalva-se, no entanto, a manutenção dos débitos existentes, anteriores a data do requerimento, tendo em vista o disposto no artigo 1º, I, e §3º da Resolução CFMV nº. 1022/2013". **Decisão**: Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

14.1.3. 90798.000878/2022-22 - **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO** do presente pedido**, e pelo PROVIMENTO** do mesmo**;** qual seja a **ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE ANUIDADES**, ressalva-se, no entanto, a manutenção dos débitos existentes, anteriores a data do requerimento, tendo em vista o disposto no artigo 1º, I, e §3º da Resolução CFMV nº. 1022/2013". **Decisão**: Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

14.1.4. 90798.000835/2022-47 - **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO** do presente pedido**, e pelo PROVIMENTO** do mesmo**;** qual seja a **ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE ANUIDADES**, ressalva-se, no entanto, a manutenção dos débitos existentes, anteriores a data do requerimento, tendo em vista o disposto no artigo 1º, I, e §3º da Resolução CFMV nº. 1022/2013". **Decisão**: Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

14.1.5. 90798.000957/2022-33 - **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO** do presente pedido**, e pelo PROVIMENTO** do mesmo**;** qual seja a **ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE ANUIDADES**, ressalva-se, no entanto, a manutenção dos débitos existentes, anteriores a data do requerimento, tendo em vista o disposto no artigo 1º, I, e §3º da Resolução CFMV nº. 1022/2013". **Decisão**: Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

14.1.6. 90798.000952/2022-19 - **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO** do presente pedido**, e pelo PROVIMENTO** do mesmo**;** qual seja a **ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE ANUIDADES**, ressalva-se, no entanto, a manutenção dos débitos existentes, anteriores a data do requerimento, tendo em vista o disposto no artigo 1º, I, e §3º da Resolução CFMV nº. 1022/2013". **Decisão**: Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

14.1.7. 90798.000941/2022-21 - **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO** do presente pedido**, e pelo PROVIMENTO** do mesmo**;** qual seja a **ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE ANUIDADES**, ressalva-se, no entanto, a manutenção dos débitos existentes, anteriores a data do requerimento, tendo em vista o disposto no artigo 1º, I, e §3º da Resolução CFMV nº. 1022/2013". **Decisão**: Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

14.1.8. 90798.000931/2022-95 - **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO** do presente pedido**, e pelo PROVIMENTO** do mesmo**;** qual seja a **ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE ANUIDADES**, ressalva-se, no entanto, a manutenção dos débitos existentes, anteriores a data do requerimento, tendo em vista o disposto no artigo 1º, I, e §3º da Resolução CFMV nº. 1022/2013". **Decisão**: Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

14.1.9. 90798.000929/2022-16 - **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO** do presente pedido**, e pelo PROVIMENTO** do mesmo**;** qual seja a **ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE ANUIDADES**, ressalva-se, no entanto, a manutenção dos débitos existentes, anteriores a data do requerimento, tendo em vista o disposto no artigo 1º, I, e §3º da Resolução CFMV nº. 1022/2013". **Decisão**: Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

14.1.10. 90798.001059/2022-01 - **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO** do presente pedido**, e pelo PROVIMENTO** do mesmo**;** qual seja a **ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE ANUIDADES**, ressalva-se, no entanto, a manutenção dos débitos existentes, anteriores a data do requerimento, tendo em vista o disposto no artigo 1º, I, e §3º da Resolução CFMV nº. 1022/2013". **Decisão**: Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

14.1.11. 90798.001039/2022-21 - **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO** do presente pedido**, e pelo PROVIMENTO** do mesmo**;** qual seja a **ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE ANUIDADES**, ressalva-se, no entanto, a manutenção dos débitos existentes, anteriores a data do requerimento, tendo em vista o disposto no artigo 1º, I, e §3º da Resolução CFMV nº. 1022/2013". **Decisão**: Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

14.1.12. 90798.001035/2022-43 - **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO** do presente pedido**, e pelo PROVIMENTO** do mesmo**;** qual seja

a **ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE ANUIDADES**, ressalva-se, no entanto, a manutenção dos débitos existentes, anteriores a data do requerimento, tendo em vista o disposto no artigo 1º, I, e §3º da Resolução CFMV nº. 1022/2013". **Decisão**: Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

14.1.13. 90798.001067/2022-49 - **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO** do presente pedido**, e pelo PROVIMENTO** do mesmo**;** qual seja a **ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE ANUIDADES**, ressalva-se, no entanto, a manutenção dos débitos existentes, anteriores a data do requerimento, tendo em vista o disposto no artigo 1º, I, e §3º da Resolução CFMV nº. 1022/2013". **Decisão**: Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

14.1.14. 90798.001220/2022-38 - **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO** do presente pedido**, e pelo PROVIMENTO** do mesmo**;** qual seja a **ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE ANUIDADES**, ressalva-se, no entanto, a manutenção dos débitos existentes, anteriores a data do requerimento, tendo em vista o disposto no artigo 1º, I, e §3º da Resolução CFMV nº. 1022/2013". **Decisão**: Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

14.1.15. 90798.001398/2022-89 - **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO** do presente pedido**, e pelo PROVIMENTO** do mesmo**;** qual seja a **ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE ANUIDADES**, ressalva-se, no entanto, a manutenção dos débitos existentes, anteriores a data do requerimento, tendo em vista o disposto no artigo 1º, I, e §3º da Resolução CFMV nº. 1022/2013". **Decisão**: Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

15. **SUSPENSÃO DE PESSOA FÍSICA**

15.1. **Relatora: Dra. Nilva Maria Freres Mascarenhas**

15.1.1. 90798.000554/2022-94 - **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO do mesmo;** qual seja a **SUSPENSÃO DA INSCRIÇÃO POR APOSENTADORIA,** ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto nos artigos 17, 18 e 19 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão**: Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.

15.1.2. 90798.000816/2022-11 - **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO** do presente pedido**, e pelo PROVIMENTO** do mesmo**;** qual seja a **ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE ANUIDADES**, ressalva-se, no entanto, a manutenção dos débitos existentes, anteriores a data do requerimento, tendo em vista o disposto no artigo 1º, I, e §3º da Resolução CFMV nº. 1022/2013". **Decisão**: Aprovado por unanimidade o parecer da Relatora.

16. **CANCELAMENTOS DE INSCRIÇÃO DE EMPRESAS**

16.1. **Relator: Dr. Álvaro Bueno Filho**

16.1.1. 90798.009250/2021-10 - **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO,** nos termos do artigo 35 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão**: Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

16.1.2. 90798.010281/2021-13 - **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO,** ressalva-se, porém, a manutenção dos débitos existentes, nos termos dos artigos 35 e 36 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão**: Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

16.1.3. 90798.012580/2021-84 - **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, nos termos do artigo 35 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão**: Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

16.1.4. 90798.013436/2021-65 - **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, com a manutenção dos débitos até a data de comprovação do encerramento das atividades e o cancelamento dos débitos posteriores à data do encerramento da atividade, nos termos dos artigos 35 e 36 e 38 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão**: Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

16.1.5. 90798.000214/2022-63 - **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, com a manutenção dos débitos até a data de comprovação do encerramento das atividades e o cancelamento dos débitos posteriores à data do encerramento da atividade, nos termos dos artigos 35 e 36 e 38 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão**: Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

16.1.6. 90798.000729/2022-63 - **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, com a manutenção dos débitos existentes, nos termos dos artigos 35 e 36 e 38 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão**: Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

16.1.7. 90798.000873/2022-08 - **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, com o cancelamento dos débitos posteriores à data do encerramento da atividade, nos termos dos artigos 35 e 36 e 38 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão**: Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

16.1.8. 90798.001110/2022-76 - **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, com o cancelamento dos débitos posteriores à data do encerramento da atividade, nos termos dos artigos 35 e 36 e 38 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão**: Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

16.1.9. 90798.001070/2022-62 - **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO** do mesmo; qual seja o **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, com a manutenção dos débitos existentes, nos termos dos artigos 35 e 36 e 38 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão**: Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

17. **DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO**

17.1. **Relator: Dr. Antonio Ademar Garcia**

17.1.1. 90798.008910/2021-37 - **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO da defesa e pelo seu NÃO PROVIMENTO,** com a **MANUTENÇÃO** do auto de infração nº 46171/2021". **Decisão**: Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

17.1.2. 90798.010264/2021-78 - **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO da defesa e pelo seu NÃO PROVIMENTO,** com a **MANUTENÇÃO** do auto de infração nº 45460/2021". **Decisão**: Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

17.1.3. 90798.010383/2021-21 - **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração constante no presente processo". **Decisão**: Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

17.1.4. 90798.011693/2021-62 - **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo NÃO CONHECIMENTO da defesa,** uma vez que a mesma foi apresentada intempestivamente". **Decisão**: Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

17.1.5. 90798.012222/2021-71 - **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração constante no presente processo". **Decisão**: Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

17.1.6. 90798.012605/2021-40 - **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração constante no presente processo". **Decisão**: Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

17.1.7. 90798.012727/2021-36 - O Relator informa que solicitará visita no local para averiguações e que relatará o processo em plenária futura.

17.1.8. 90798.012843/2021-55 - **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO da defesa e pelo seu NÃO PROVIMENTO,** com a **MANUTENÇÃO** do auto de infração nº 46374/2021". **Decisão**: Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

17.1.9. 90798.012928/2021-33 - **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO da defesa e pelo seu NÃO PROVIMENTO,** com a **MANUTENÇÃO** do auto de infração nº 45633/2021". **Decisão**: Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

17.1.10. 90798.012952/2021-72 - **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração constante no presente processo". **Decisão**: Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

17.1.11. 90798.013022/2021-36 - **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração constante no presente processo". **Decisão**: Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

17.1.12. 90798.013018/2021-78 - **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO da defesa e pelo seu NÃO PROVIMENTO,** com a **MANUTENÇÃO** do auto de infração nº 46458/2021". **Decisão**: Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

17.1.13. 90798.013221/2021-44 - **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO da defesa e pelo seu NÃO PROVIMENTO,** com a **MANUTENÇÃO** do auto de infração nº 45537/2021". **Decisão**: Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

17.1.14. 90798.000094/2022-02 - **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do pedido e pela **CONCESSÃO DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS** para regularização, devendo ser feita prova de que a mesma foi realizada". **Decisão**: Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

17.1.15. 90798.009156/2021-52 - **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO da defesa e pelo seu NÃO PROVIMENTO,** com a **MANUTENÇÃO** do auto de infração nº 45213/2021". **Decisão**: Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

17.1.16. 90798.009136/2021-81 - **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO da defesa e pelo seu NÃO PROVIMENTO,** com a **MANUTENÇÃO** do auto de infração nº 45212/2021". **Decisão**: Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

18. **RECURSO CONTRA AUTO DE MULTA:**

18.1. **Relator: Dr. Edmilson Santos de Freitas**

18.1.1. 90798.012153/2021-04 - **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do pedido e pela **CONCESSÃO PARCIAL DO PEDIDO, com prazo de 01 (uma) semana** para regularização". **Decisão**: Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

18.1.2. 90798.012006/2021-26 - **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e pelo seu PROVIMENTO, qual seja cancelamento do auto de multa nº. 370/2021**". **Decisão**: Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

18.1.3. 90798.012007/2021-71 - **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e pelo seu PROVIMENTO, qual seja cancelamento do auto de multa nº. 369/2021**". **Decisão**: Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

18.1.4. 90798.011930/2021-95 - **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do recurso e pelo **NÃO PROVIMENTO** do mesmo, com a **MANUTENÇÃO** do auto de multa nº 365/2021". **Decisão**: Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

18.1.5. 90798.011931/2021-30 - **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do recurso e pelo **NÃO PROVIMENTO** do mesmo, com a **MANUTENÇÃO** do auto de multa nº 366/2021". **Decisão**: Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

18.1.6. 90798.011936/2021-62 - **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e seu PROVIMENTO,** qual seja o cancelamento do auto de multa nº. 363/2021". **Decisão**: Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

18.1.7. 90798.011817/2021-18 - **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e seu PROVIMENTO,** qual seja o cancelamento do auto de multa nº. 372/2021". **Decisão**: Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

18.1.8. 90798.011714/2021-40 - **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e pelo seu PROVIMENTO, qual seja cancelamento do auto de multa nº. 334/2021**". **Decisão**: Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

18.1.9. 90798.011717/2021-83 - **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do pedido e pela **CONCESSÃO DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS** para regularização, devendo ser feita prova de que a mesma foi realizada". **Decisão**: Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

18.1.10. 90798.011718/2021-28 - **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do pedido e pela **CONCESSÃO DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS** para regularização, devendo ser feita prova de que a mesma foi realizada". **Decisão**: Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

18.1.11. 90798.011645/2021-74 - **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e pelo seu PROVIMENTO, qual seja cancelamento do auto de multa nº. 341/2021**". **Decisão**: Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

18.1.12. 90798.011656/2021-54 - O Relator informa que solicitará visita no local para averiguações e que relatará o processo em plenária futura.

18.1.13. 90798.011657/2021-07 - **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e pelo seu PROVIMENTO, qual seja cancelamento do auto de multa nº. 358/2021**". **Decisão**: Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

18.2. **Relator: Dr. Carlos Frederico Grubhofer**

18.2.1. 90798.011361/2021-88 - **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e seu PROVIMENTO,** qual seja o cancelamento do auto de multa nº. 353/2021". **Decisão**: Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

18.2.2. 90798.011573/2021-65 - **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e seu PROVIMENTO,** qual seja o cancelamento do auto de multa nº. 337/2021". **Decisão**: Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

18.2.3. 90798.011637/2021-28 - **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e pelo seu PROVIMENTO, qual seja cancelamento do auto de multa nº. 342/2021**". **Decisão**: Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

18.2.4. 90798.009620/2020-20 - **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e seu PROVIMENTO,** com o cancelamento do auto de multa nº. 164/2021". **Decisão**: Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

18.2.5. 90798.008097/2021-03 - **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e pelo seu PROVIMENTO, qual seja cancelamento do auto de multa nº.294/2021**". **Decisão**: Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

18.2.6. 90798.008944/2021-21 - O Relator informa que solicitará visita no local para averiguações e que relatará o processo em plenária futura.

18.2.7. 90798.009120/2021-79 - **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do recurso e pelo **NÃO PROVIMENTO** do mesmo, com a **MANUTENÇÃO** do auto de multa nº 240/2021". **Decisão**: Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

18.2.8. 90798.009375/2021-31 - **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e pelo seu PROVIMENTO, qual seja cancelamento do auto de multa nº. 348/2021**". **Decisão**: Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

18.2.9. 90798.009535/2021-42 - O Relator informa que solicitará visita no local para averiguações e que relatará o processo em plenária futura.

18.2.10. 90798.011037/2021-60 - **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do recurso e pelo seu PROVIMENTO, qual seja cancelamento do auto de multa nº. 304/2021**". **Decisão**: Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

18.2.11. 90798.011856/2021-15 - **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do recurso e pelo **NÃO PROVIMENTO** do mesmo, com a **MANUTENÇÃO** do auto de multa nº 364/2021". **Decisão**: Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

18.3. **Relator: Dr. Leonardo Nápoli**

18.3.1. 90798.009553/2021-24 - **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do recurso e pelo **NÃO PROVIMENTO** do mesmo, com a **MANUTENÇÃO** do auto de multa nº 263/2021". **Decisão**: Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

Houve pausa para almoço às 12h20min, o retorno se deu às 13h30min, com os mesmos presentes que no período matutino.

19. **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**

19.1. **Relator: Dr. Álvaro Bueno Filho**

19.1.1. 90798.004710/2021-13 - **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do pedido e pela **CONCESSÃO DO PRAZO** de 30 (trinta) dias para regularização do mesmo, de acordo com o constante no Parecer nº 11/2022/ ASSTEC/CRMV-PR, do

qual deverá ser encaminhada cópia junto a esta decisão". **Decisão**: Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

19.1.2. 013581/2018-87 - **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do pedido e pelo PROVIMENTO do mesmo, com a aprovação da prestação de contas, tendo em vista o cumprimento do contido na Cláusula Sexta do Termo de Convênio nº 001/20199". **Decisão**: Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

19.1.3. 90798.005861/2021-81 - **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo **CONHECIMENTO** do pedido e pelo **PROVIMENTO** do mesmo, com o credenciamento do curso de auxiliar de veterinário encaminhado pela empresa Polo Educacional Cursos e Integração Ltda. , uma vez que está de acordo com a Resolução nº 1281/2019, devendo ser observados os apontamentos contidos na conclusão do Parecer nº 8/2022/ ASSTEC/CRMV-PR". **Decisão**: Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

19.2. **Relator: Dr. Leonardo Nápoli**

19.2.1. 90798.011783/2021-53 - O Relator informa que relatará o processo em plenária futura.

19.2.2. 90798.011795/2021-88 - O Relator informa que relatará o processo em plenária futura.

19.2.3. 90798.011516/2021-86 - O Relator informa que relatará o processo em plenária futura.

19.2.4. 90798.011111/2021-48 - O Relator informa que relatará o processo em plenária futura.

19.2.5. 90798.006658/2021-21 - O Relator informa que relatará o processo em plenária futura.

19.2.6. 90798.006554/2021-17 - O Relator informa que relatará o processo em plenária futura.

19.2.7. 90798.006555/2021-61 - O Relator informa que relatará o processo em plenária futura.

19.2.8. 90798.001002/2021-12 - O Relator informa que relatará o processo em plenária futura.

19.2.9. 90798.001688/2022-22 - **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto por entender que, tendo em vista as explicações apresentadas, não há conflito de interesses na contratação realizada pelo Município de Pinhão". Decisão**: Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

20. **PROJETOS DE CONTROLE POPULACIONAL**

20.1. **Relator: Dr. Leonardo Nápoli**

20.1.1. 90798.001469/2022-43 - **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do pedido e pelo seu NÃO PROVIMENTO,** que seja encaminhado ao solicitante o Parecer da ASSTEC nº 13/2022/ASSTEC-CRMV-PR, para conhecimento e adequações necessárias". **Decisão**: Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

20.1.2. 90798.000976/2022-60 - **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do pedido e pelo seu NÃO PROVIMENTO,** que seja encaminhado ao solicitante o Parecer da ASSTEC nº 12/2022/ASSTEC-CRMV-PR, para conhecimento e adequações necessárias". **Decisão**: Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

21. **HOMOLOGAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

21.1. **Relator: Dr. Leonardo Nápoli**

21.1.1. 90798.000892/2022-26 - **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO do mesmo". Decisão**:

Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

21.1.2. 90798.000782/2022-64 - **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO do mesmo**". **Decisão**: Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

21.1.3. 90798.001278/2022-81 - **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo NÃO PROVIMENTO do mesmo". Decisão**: Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

21.1.4. 90798.001415/2022-88 - **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, **voto pelo CONHECIMENTO** do presente pedido, e pelo **PROVIMENTO do mesmo**". **Decisão**: Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.

22. **DENÚNCIAS**

22.1. **90798.012919/2021-42 -** Após a análise do processo decide o Plenário, por unanimidade de votos, pelo arquivamento do presente processo, uma vez que os fatos relatados não configuram eventual cometimento de infração ética.

22.2. **90798.000615/2022-13 -** Após a análise do processo decide o Plenário, por unanimidade de votos, pelo arquivamento do presente processo, uma vez que os fatos relatados não configuram eventual cometimento de infração ética.

22.3. **90798.010941/2020-77** - Após a análise do processo decide o Plenário, por unanimidade de votos, pela instauração de Processo Ético, em face do médico veterinário responsável técnico pelo estabelecimento mencionado no processo, uma vez que o mesmo possuía estrutura em desacordo com a Resolução CFMV nº 1275/2019, bem como foram encontrados medicamentos vencidos, medicamentos controlados fora do armário com chave, presença de ave (Arara) de estimação do proprietário e RT em exposição em ambiente impróprio, pequeno e inadequado para a espécie, sendo que tal exposição é vedada pela legislação ambiental vigente e ainda por ter deixado de responder a comunicação do CRMV-PR quando questionado sobre os fatos, condutas que, em tese, configuram infração aos artigos 6º, II; 8º, V, XII, XIX, XX, XXIII, 'b'; 9º, I, 'b' e 'c', V; 17, I do Código de Ética do Médico Veterinário (Resolução CFMV nº 1138/2016), sem prejuízo de outros que poderão ser tipificados no curso do processo.

22.4. **90798.009863/2020-68 -** Após a análise do processo decide o Plenário, por unanimidade de votos, pela instauração de Processo Ético, em face do médico veterinário citado no documento 0712849, uma vez que foi constatada a prática de vacinação em estabelecimento comercial pelo qual o profissional informa ser responsável técnico, a qual não está homologada junto ao CRMV-PR, condutas que, em tese, configuram infração aos artigos 6º, II; 8º, V, XII, XIX, XXI, XXXII; 9º, I, 'b' e 'c', V; 17, I do Código de Ética do Médico Veterinário (Resolução CFMV nº 1138/2016), sem prejuízo de outros que poderão ser tipificados no curso do processo.

22.5. **90798.001475/2019-03 -** Após a análise do processo decide o Plenário para que o processo seja desmembrado, sendo gerado um processo para cada profissional citado no Ofício 159/ASSTEC/2022 (documento 0714713) a fim de que as condutas possam ser analisadas de maneira individualizada.

22.6. **90798.001831/2022-86** - Após a análise do processo decide o Plenário, por unanimidade de votos, pela instauração de Processo Ético, em face do médico veterinário responsável técnico pelo estabelecimento fiscalizado pela ADAPAR, uma vez que foi constatada a existência de abate clandestino de peixes, condutas que, em tese, configuram infração aos artigos 6º, II; 8º, V, XII, XIX, XXI, XXXII; 9º, I, 'b' e 'c', V; 17, I do Código de Ética do Médico Veterinário (Resolução CFMV nº 1138/2016), sem prejuízo de outros que poderão ser tipificados no curso do processo.

22.7. **90798.001103/2022-74** - Após a análise do processo decide o Plenário, por unanimidade de votos, pela instauração de Processo Ético, em face da médica veterinária responsável técnica pelo estabelecimento fiscalizado, uma vez que foi constatada a existência de medicamentos sujeitos a controle especial fora do armário, caixa de descarte irregular de seringas com agulhas usadas e um frasco vazio de

vacina no consultório , publicidade em desacordo com a Resolução CFMV 780/2004 com o nome da RT anterior, condutas que, em tese, configuram infração aos artigos 6º, II; 8º, V, XII, XIX, XXI, XXXII; 9º, I, 'b' e 'c', V; 17, I do Código de Ética do Médico Veterinário (Resolução CFMV nº 1138/2016), sem prejuízo de outros que poderão ser tipificados no curso do processo.

23. **POSIÇÃO FINANCEIRA ATUAL - 90798.000923/2020-87**

O Sr. Tesoureiro informa que a posição financeira no dia 21 de fevereiro de 2022 é de R$ 12.419.117,83 (Doze milhões, quatrocentos e dezenove mil, cento e dezessete reais e oitenta e três centavos), conforme constante no doc. SEI nº 0719154.

24. **APROVAÇÃO DE BALANCETE E COMPARATIVO DE RECEITAS E DESPESAS REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2022 E DESPESAS REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2021**

Presente Lucas Vinícius Munhoz, Assessor Contábil comissionado. Conforme tratado na sessão anterior, Lucas realiza primeiramente a projeção do balancete de dezembro/2021, em relação as Despesas, informando que a Despesa Liquidada acumulada até 31/12/2021 é de R$ 12.263.547,39 (doze milhões, duzentos e sessenta e três mil quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e nove centavos). Comenta que foi gasto 3,99 % a mais que o mesmo período de 2020, comparado com os 75% de despesas que eram considerados em exercícios anteriores, sendo 40,90 % das despesas foram com atividade finalística e, desses, 72,66% foram gastos com fiscalização. Decisão: Aprovado por unanimidade o balancete do CRMV-PR referente ao mês de dezembro/2021.
Na sequência Lucas realiza a projeção do balancete de janeiro/2022, informando que a Receita Realizada acumulada até 31/01/2022 é de R$ 2.936.550,55 (dois milhões, novecentos e trinta e seis mil quinhentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos) e a Despesa Liquidada acumulada até 31/01/2022 é de R$ 1.517.425,33 (um milhão, quinhentos e dezessete mil quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos). Comenta que houve redução em termos de arrecadação geral de aproximadamente 17,92% comparado ao mesmo período do exercício anterior, sendo Receitas de Pessoas Físicas 5,56% a menor que 2021 e Receitas de Pessoas Jurídicas 41,22% a menor. Em relação às despesas, Lucas comenta que foi gasto 4,16% a mais que o mesmo período de 2021, sendo 42,75% das despesas foram com atividade finalística e, desses, 75,47% foram gastos com fiscalização. **Decisão**: Aprovado por unanimidade o balancete do CRMV-PR referente ao mês de janeiro/2022.

25. **EXTRA-PAUTA:**

25.1. **LEI FEDERAL Nº 14228/2021**

O Secretário Geral comenta que entrou em vigor nesta semana a Lei Federal n° 14.228/21, que dispõe sobre a proibição da eliminação de cães e gatos pelos órgãos de controle de zoonoses, canis públicos e estabelecimentos oficiais congêneres e sugere a divulgação de nota de esclarecimento no site da Autarquia. **Decisão**: Aprovado por unanimidade a divulgação de nota de esclarecimento no site do CRMV-PR com vistas a esclarecer profissionais, sociedade e demais interessados, ressaltando que tal legislação se refere exclusivamente aos Centros de Controle de Zoonoses – e órgãos públicos com função similar; não abrangendo, portanto, hospitais, clínicas e consultórios médico-veterinários.

26. **DEFINIÇÃO DA DATA DA PRÓXIMA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA E QUEM FARÁ O MOMENTO DE ESPIRITUALIDADE**

Decidem os presentes pela manutenção da data da próxima Sessão Plenária (nº 327) no dia 21 de março e, caso tenha Processos Éticos a serem julgados, os julgamentos serão realizados no dia 22 de março, ambos na Unidade Regional do CRMV-PR em Ponta Grossa. O Secretário Geral fará o momento de espiritualidade.

27. **PRONUNCIAMENTOS DOS MEMBROS DO PLENÁRIO:**

Dra. Nilva - questiona se quando o profissional atinge idade (60/65 anos) o próprio CRMV não poderia cancelar o registro desses profissionais, semelhante o que acontece em outros conselhos de fiscalização. O Sr. Presidente esclarece que de acordo com a legislação do CFMV só podemos cancelar mediante pedido do profissional, comprovação de idade e de tempo de contribuição. Comunica que levará essa demanda ao CFMV durante a próxima Câmara Nacional de Presidentes, agendada para o final do mês de março.
A convite do Sr. Presidente, se faz presente à reunião a Assessora de Comunicação Thainá. O Sr. Presidente esclarece à Thainá que já comunicou aos Diretores e Conselheiros o seu pedido de desligamento do CRMV-

PR e em seguida passa a palavra aos presentes.
Dra. Nilva - agradece todo trabalho realizado pela Thainá e faz elogios aos materiais de excelente qualidade produzidos pela Assessora.
Dr. Leonardo - enaltece a competência da Thainá nas tarefas solicitadas pela gestão e parabeniza pelo ótimo trabalho realizado, desejando sucesso em seu novo emprego. Ressalta que ela é uma referência no Sistema CFMV/CRMVs.
Dr. Carlos - ratifica as palavras dos demais Diretores, agradece todo trabalho em prol da Zootecnia e deseja sucesso à Thainá.
Dr. Roberto - deseja toda felicidade possível e muito sucesso à Assessora de Comunicação.
Dr. Álvaro - Faz a leitura de um pensamento, em homenagem e agradecimentos aos trabalhos realizados pela Thainá.
Thainá - agradece a todos pela parceria, como colegas e como profissionais, comenta que as oportunidades e trabalhos realizados no CRMV-PR abriram as portas que a levaram a conseguir esse novo emprego que irá assumir no próximo dia 07 de março. Reforça que estará a disposição no momento de transição e em outros em que precisarem.
Dr. Rodrigo - propõe voto de louvor à Assessora Thainá, pelo excelente trabalho realizado na Autarquia. **Decisão**: Aprovado por unanimidade.

28. **ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a ser discutido, o Sr. Presidente agradece as participações e declara encerrada a Sessão Plenária Ordinária nº 326, às 15h25min, sendo lavrada a presente ata que vai assinada por todos. Curitiba, 21 de fevereiro de 2022.

CRMV PR sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Lange, CRMV-PR Nº 02806**, **Conselheiro Efetivo**, em 30/03/2022, às 10:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CRMV PR sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Danilo de Cuffa, CRMV-PR Nº 09231**, **Conselheiro Suplente**, em 30/03/2022, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CRMV PR sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Ademar Garcia, CRMV-PR Nº 01279**, **Conselheiro Efetivo**, em 30/03/2022, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CRMV PR sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Távora Mira, CRMV-PR Nº 03103**, **Presidente**, em 30/03/2022, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CRMV PR sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Álvaro Bueno Filho, CRMV-PR Nº 02582**, **Conselheiro Efetivo**, em 30/03/2022, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CRMV PR sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Frederico Grubhofer, CRMV-PR Nº 00273**, **Tesoureiro**, em 31/03/2022, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CRMV PR sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Pereira Ribeiro, CRMV-PR Nº 00482**, **Conselheiro**, em 31/03/2022, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CRMV PR sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Nilva Maria Freres Mascarenhas, CRMV-PR Nº 02275**, **Vice-Presidenta**, em 31/03/2022, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Nápoli, CRMV-PR Nº 03350**, **Secretaria**, em 01/04/2022, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site Link Validação informando o código verificador **0742212** e o código CRC **6CB61622**.

Referência: Processo SEI nº 90798.000836/2022-91 **Documento SEI nº 0742212**